

matrícula

13.047

ficha

01

Jundiaí, 18 de setembro de 1978

R

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 5, da quadra 10, da Vila Esperança, Bairro Rio das Pedras, nesta cidade, com a área de 250,00m²., medindo 10,00m. de frente para a Rua Seis, por 25,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de um lado com o lote 4; de outro lado com o lote 6 e nos fundos com o lote 26. Cadastro 4.04.034.005. **PROPRIETÁRIO:** PAULO MESSIAS PEREIRA, solteiro, maior, estudante, CIC. sob nº 218.698.208-00; MAURICIO LOPES LIMA, militar e s/m. SANDRA LUCIA LOPES LIMA, CIC. 610.546.078-34, residentes em Campinas. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 4.143, deste Cartório. Jundiaí, 18 de setembro de 1.978. Oficial, *Belio Mendes Ribeiro*

R.1/13.047 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 31 de maio de 1.978, fls. 241, livro 6, pelo 4º Tabelionato local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS, recuperador, CIC: 511.123.968-53 casado na comunhão de bens com APARECIDA DA SILVA SANTOS, residentes à Rua Analândia 236, por compra feita aos proprietários supra qualificados, pelo preço de Cr\$13.875,00, sem condições. Jundiaí, 18 de setembro de 1.978. Of. *Belio Mendes Ribeiro*
paulo

R.02 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 04 de outubro de 2.000, Livro 340 fls. 261, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por AREMIL ANTONIO FOGANHOLI, casado com SUELI DE OLIVEIRA LIMA FOGANHOLI, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, ele brasileiro, supervisor de produção, RG n. 7.516.159-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 825.709.308-49, ela brasileira, do lar, RG n. 20.068.173-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 256.376.798-94, domiciliados na Rua Piaí, n. 94, Vila Esperança, nesta cidade, por compra feita aos proprietários JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, RG n. 8.549.482-SSP/SP, CPF n. 511.123.968-53, e sua mulher APARECIDA DA SILVA SANTOS, brasileira, do lar, RG n. 25.656.365-2-SSP/SP, CPF n. 307.232.328-30, casados pelo
(continua no verso)

matricula

13.047

ficha

01

verso

regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados na Rua Analândia, n. 236, nesta cidade, pelo preço de R\$18.000,00.- Microfilme 173.794.- Jundiaí, 20 de dezembro de 2.000.- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

Av.03 – RECADASTRO:- Nos termos da escritura citada (R.02), é a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se recadastrado na Prefeitura deste município, sob n. 25.005.043.- Microfilme 173.794.- Jundiaí, 20 de dezembro de 2.000.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

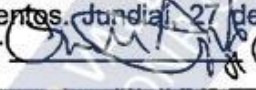
"continua na ficha 02."

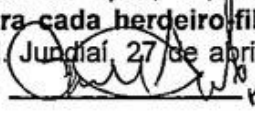
MATRÍCULA

13.047

FOLHA

02

AV 04 - ÓBITO - Protocolo n. 384.335, em 29/03/2017. Nos termos do Formal de Partilha extraído do autos da ação de arrolamento, transitado em julgado em 12/08/2014, encerrado aos 28 de março de 2017, processo n. 1013209-14.2013.8.26.0309, que tramitou perante o Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões de Jundiaí-SP, instruído com certidão de óbito, expedida aos, 30 de agosto de 2013, matriculada sob n. 116509.01.55.2013.4.00205.256.0088241-11, pelo 1º Cartório de registro Civil de Jundiaí-SP, é a presente para constar o falecimento de **AREMIL ANTONIO FOGANHOLI**, ocorrido aos 24/08/2013. Justiça Gratuita. Isento de custas e emolumentos. Jundiaí, 27 de abril de 2017. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por  (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

R 05 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 384.335, em 29/03/2017. Nos termos do formal de partilha citado (AV 04), dos bens deixados pelo falecimento de **AREMIL ANTONIO FOGANHOLI**, este imóvel estimado em R\$ 27.615,44 (meação) - R\$ 13.807,72, V.V R\$ 34.408,09 - (meação) R\$ 17.204,04, foi partilhado da seguinte forma: ao viúva meeira **SUELI DE OLIVEIRA LIMA FOGANHOLI**, brasileira, desempregada, RG n. 20.068.173-4 - SSP/SP, CPF n. 256.376.798-94, residente e domiciliada na Rua Apiaí, 94, Vila Esperança, na proporção de 1/2 (metade) e aos herdeiros 1) **MARCOS ANTONIO FOGANHOLI**, brasileiro, metalúrgico, RG n. 30.589.376 - SSP/SP, CPF n. 259.691.668-12, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **IVONE RODRIGUES FOGANHOLI**, brasileira, desempregada, RG n. 42.475.026 - SSP/SP, CPF n. 346.592.208-50, residentes e domiciliados na Rua Apiaí, 84, Vila Esperança, nesta cidade, 2) **MÁRCIO ANDRÉ FOGANHOLI**, brasileiro, serviços gerais, solteiro, RG n. 32.354.924 - SSP/SP, CPF n. 219.967.618-89, residente e domiciliado na Rua Apiaí, 94, Vila Esperança, nesta cidade, 3) **MARCEL ANDERSON FOGANHOLI**, brasileiro, motorista, RG n. 35.372.455 - SSP/SP, CPF n. 224.869.248-09, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA ROSA DA SILVA FOGANHOLI**, brasileira, desempregada, RG n. 45.811.484-4 - SSP/SP, CPF n. 226.502.518-67, residentes e domiciliados na Rua Apiaí, 94, Vila Esperança, nesta cidade, 4) **MAYARA ANDRÉIA FOGANHOLI MARQUES**, brasileira, recepcionista, RG n. 47.761.723-2 - SSP/SP, CPF n. 398.639.388-90, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **TIAGO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, metalúrgico, RG n. 42.474.877 - SSP/SP, CPF n. 345.208.168-07, residentes e domiciliados na Rua Apiaí, 84, Vila Esperança, nesta cidade, a proporção de 1/8 (um oitavo), para cada herdeiro filho. Justiça gratuita. Isento de custas e emolumentos. Emitida DOI. Jundiaí, 27 de abril de 2017. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Registrado por  (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

AV 06 - LOGRADOURO - Protocolo n. 384.335, em 29/03/2017. Nos termos do formal de partilha citado na AV 03, instruído com certidão expedida pela Prefeitura de Jundiaí-SP, aos 17/04/2017, é a presente para constar que a Rua Seis, deste imóvel, passou a denominar-se Rua **ANALÂNDIA**, de acordo com a lei n. 408/1955, e que o

(continua no verso)

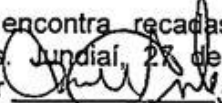
MATRÍCULA

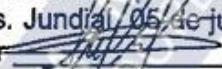
13.047

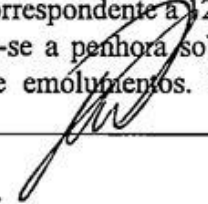
FICHA

02

VERSO

mesmo se encontra cadastrado sob n. 25.005.0043. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 27 de abril de 2017. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por  (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

AV 07 - PENHORA - Protocolo n. 387.862, em 21/06/2017. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000168876, expedido aos 20 de junho de 2017, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo com ordem n. 0001163932002, em trâmite no 5º Ofício Cível desta cidade e comarca, movida por **ALICE ZAPPAROLI EVANGELISTA**, inscrita no CPF n. 154.573.488-73, contra: **MARCOS ANTONIO FOGANHOLI**, CPF n. 259.691.668-12, **procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta) deste imóvel**, de propriedade do executado, em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 183.521,55, tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcos Antonio Foganholi. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de julho de 2017. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

AV 08 - CORREÇÃO / PENHORA - Em 17 de dezembro de 2021. Nos termos do mandado de averbação - retificação expedido em 05 de outubro de 2021, processo n. 0001163-93.2002.8.26.0309, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Jundiaí - SP, é a presente averbação para constar que na penhora objeto da **AV 07**, onde se lê: "procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) deste imóvel", leia-se: "procede-se a penhora sobre a **totalidade**, deste imóvel". Justiça Gratuita. Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo n. 462.498, em 07/12/2021. Conferido e averbado por,  (Lucas Vinicius de Oliveira, escrevente).#

1126233E1000000069572321W.